



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 865/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Movimento Assistencial e da Integração - MAI , associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 16 de outubro de 1980.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 dezembro de 1983.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Republicada p/ correção

Registro fls.	Lv.
Publicação:	O Debate
nº 608	pag 8
Edição de	24.10.84
(Assinatura)	
Servidor	

Registro fls.	Lv.
Publicação:	O Debate
nº 522	pag 5
Edição de	28 a 31.12.83
(Assinatura)	
Servidor	